

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI)

Data: 15 de junho de 2005

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Brasília, Distrito Federal

I. Presentes (Anexo I)

I.1. Membros do Comitê

Marcelo de Carvalho Lopes – MCT/Secretário Executivo do CATI
Nilton Sacenco Kornijezuk – MDIC – Suplente
José Augusto Gadelha Vieira – MC
Flavio Lenz Cesar – MC – Suplente
José Roberto Drugowich de Felício – CNPq
Carlos Henrique Cabral Duarte – BNDES
José Carlos De Luca – Setor Empresarial (ASSESPRO)
Alexandre José Beltrão Moura – Setor Empresarial (SOFTEX) – Suplente
Ricardo Fábio Battaglia – Setor Empresarial (ABINEE)
Anderson Jorge de Souza Filho – Setor Empresarial (ABINEE) – Suplente
Silvio Romero de Lemos Meira – Comunidade Científica (UFPE)
Sérgio Bampi – Comunidade Científica (UFRGS) – Suplente
Imre Simon – Comunidade Científica (USP) – Suplente

I.2. Equipe Técnica e Convidados

Alisson Alexandre Araújo – MCT/SETEF
Alessandra de Moura Brandão – MCT/SEPIN
Célia Joseli do Nascimento – MCT/SEPIN
Francisco Silveira dos Santos – MCT/SEPIN
Henrique de Oliveira Miguel – MCT/SEPIN
Luciane Lopes Siqueira de Castro – MCT/SEPIN
Luiz Tadeu da Silva – MCT/SEPIN
Maria Ângela do Rego Barros - ABINEE
Victoria Amanda Hirle de Freitas – MDIC
Paulo Müller – CNPq
Jackson Maia – CNPq
Janaina Prevot – FINEP
José Camargo da Costa – SBMicro
Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije – SBMicro

II. Proposta de Pauta da Reunião (Anexo II)

III. Lista de material entregue (Anexo III)

IV. Andamento da reunião

1. Apreciada e aprovada a ata da reunião anterior, **Célia Joseli do Nascimento** informou que a minuta da resolução estabelecendo critérios de credenciamento para

instituições de ensino e pesquisa (Anexo IV) havia sido submetida à votação eletrônica, mas que, nesse processo, Imre Simon e Sérgio Bampi haviam solicitado deliberação presencial, propondo que fosse incluído artigo que facultaria às instituições de ensino superior públicas credenciadas a designação de uma fundação de apoio que as representaria em convênios onde a unidade de pesquisa credenciada daquela instituição seria a executora do convênio. **Silvio Romero de Lemos Meira** apontou que era contrário a essa proposta por considerar que isso abriria precedente no processo de credenciamento do CATI, uma vez que se estaria credenciando instituições sem corpo técnico próprio nem laboratórios, o que poderia levar outras instituições que tivessem apenas papel de intermediário dos contratos entre empresas e unidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a exigir, por similaridade, credenciamento. **José Carlos De Luca** apontou que, durante o trabalho do Grupo de Trabalho sobre a Revisão dos Critérios de Credenciamento, havia sido discutido que, ao se pretender incluir as fundações de apoio ao desenvolvimento das universidades, como passíveis de credenciamento, estar-se-ia tentando resolver, com a resolução, problemas eventuais de algumas instituições de ensino. Acrescentou que, em 1998, a ASSESPRO havia identificado a existência de grande volume de fundações piratas que usavam recursos da excepcionalidade da lei de licitações. Ressaltou que, apesar de entender a finalidade da proposta de incluir as fundações entre as instituições passíveis de credenciamento, essa inclusão abriria um precedente perigoso. **Imre Simon** disse que a proposta de Sérgio Bampi era credenciar uma fundação para cada uma das universidades. Apontou que a administração da maioria das grandes universidades brasileiras estava emperrada para esse tipo de credenciamento e que era preciso tomar o cuidado de não inviabilizar a participação efetiva das grandes universidades nesse processo. **Carlos Henrique Cabral Duarte** disse que a preocupação de Imre Simon estava contemplada na resolução, que previa a possibilidade de a fundação atuar como interveniente no processo. O CATI aprovou, por sete votos a favor (MCT, MDIC, MC, BNDES, ASSESPRO, ABINEE e Comunidade Científica/Silvio Romero de Lemos Meira) e um contra (Comunidade Científica/Imre Simon), a proposta apresentada sem alterações.

2. Em seguida, **Célia Joseli do Nascimento** apresentou a proposta de resolução sobre critérios de credenciamento de incubadoras de empresas de base tecnológica em tecnologia da informação (Anexo V). **Carlos Henrique Cabral Duarte** lembrou que MDIC e BNDES haviam encaminhado à Secretaria Executiva do CATI uma proposta de resolução, a qual não estava contemplada na minuta ora apresentada. Propôs que, no artigo 5º da minuta, que tratava da participação da empresa beneficiária da Lei de Informática na empresa incubada, fosse acrescido um pequeno texto dizendo que essa participação não poderia ser feita ou deveria assegurar que o controle do capital das empresas que receberam investimento permanecesse nas mãos dos sócios fundadores, as pessoas físicas que constituíram empresa, de maneira que se evitasse que uma empresa beneficiária da Lei de Informática se tornasse controladora de empresa incubada. **Silvio Romero de Lemos Meira** disse que era preciso considerar que haviam também universidades e centros de pesquisa como sócios fundadores de empresas incubadas e que, portanto, a resolução deveria contemplar a possibilidade de também as pessoas jurídicas fundadoras permanecerem com o controle do capital das empresas incubadas. Ficou definido que Carlos Henrique Cabral Duarte, Manuel Fernando Lousada Soares e Alexandre José Beltrão Moura elaborariam uma proposta de resolução, a qual seria submetida à votação eletrônica e, se solicitado, trazida para discussão presencial na próxima reunião do CATI.

3. Em seguida, **Francisco Silveira dos Santos** apresentou o Parecer Técnico SEPIN/CATI nº 012/2005, referente ao Instituto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Software – CTS (Anexo VI). **José Carlos De Luca** declarou-se impedido de participar e retirou-se da sala durante a discussão. **Silvio Romero de Lemos Meira** propôs que houvesse uma regra de transição para julgamento dos pleitos submetidos ao CATI na vigência dos antigos critérios de credenciamento. Sugeriu que os critérios atuais fossem utilizados para julgamento dos pleitos então em análise, desde que finalizados em uma semana, e dos com parecer concluído na data da presente reunião. **Flavio Lenz Cesar** disse que sua preocupação era com o fato de haver, para as OSCIP, um tipo de facilidade que não havia para nenhuma outra instituição, seja para convênios seja para contratações, citando o caso do não-credenciamento da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Núcleo Guaíba, que não havia sido credenciada por não ser reconhecida pelo MEC. **Carlos Henrique Cabral Duarte** propôs que ficasse registrado em ata o mérito da UERGS, núcleo de Guaíba, discutida na XX Reunião do CATI, cujo pleito não havia sido aprovado apenas por não cumprir a formalidade de ser reconhecido pelo MEC, e que, tão logo a instituição cumprisse esse pré-requisito, fosse novamente submetido à apreciação pelo CATI. Solicitou que, com a nova regulamentação da Lei, caso em que o Decreto nº 3.800 passa por revisão, fossem levados em consideração os aperfeiçoamentos sugeridos por Sérgio Bampi em seu Parecer de Vistas ao pleito de credenciamento do Núcleo de Guaíba da UERGS, apresentado na XX Reunião do CATI. O Comitê decidiu, por cinco votos a favor (MDIC, BNDES, ABINEE, Comunidade Científica/Imre Simon e Comunidade Científica/Silvio Romero de Lemos Meira) e dois contra (MC e MCT), credenciar o CTS. **Silvio Romero de Lemos Meira** solicitou que fosse registrado em ata que votou favoravelmente ao credenciamento por não ver, na análise do processo, razão objetiva para o não-credenciamento.
4. **Imre Simon** apresentou proposta de criação de Programa prioritário e competitivo de incentivo a projetos de Software Livre (Anexo VII). **Marcelo de Carvalho Lopes** disse ser contrário à criação do programa por entender que tanto os PPI existentes como a proposta do Programa para Formação de Recursos Humanos para Software cobriam as demandas da proposta apresentada. Ressaltou que os recursos alocados pelo CATI deveriam contemplar projetos de software por sua qualidade e viabilidade econômica, visto que se estava buscando implementar uma política industrial, independentemente de possuírem o rótulo de 'proprietário' ou 'livre'. **Silvio Romero de Lemos Meira** disse apoiar o projeto como idéia, mas que era contra a formação de programa prioritário específico para software livre, apontando que, no entanto, a proposta deveria ser desenvolvida no âmbito de um PPI já existente, ProTeM-CC ou SOFTEX, e ser transversal, acontecendo em todas as áreas, como incentivo de criação de propriedade intelectual aberta como parte do processo essencial de formação de capital humano, que já vinha ocorrendo, por exemplo, na escala do Programa Brazil-IP. **Carlos Henrique Cabral Duarte** disse que, para haver subsídios para o Comitê analisar a conveniência de continuar a investir em Software Livre, seria importante realizar a avaliação dos projetos apoiados nas chamadas de Software Livre lançadas por CNPq e FINEP em 2003 e verificar os resultados sociais e econômicos gerados. **José Carlos De Luca** disse ser favorável à criação de um Programa em Software Livre no âmbito do CATI, mas que isso não fosse realizado com os recursos disponíveis na UNIEMP, e que, previamente, fossem discutidos diversos documentos sobre o tema, citando como exemplos estudo encomendado pelo ITI à FGV-RJ e estudo realizado pelo Professor Fernando de Souza Meirelles, da FGV-SP. **Silvio Romero de Lemos Meira** propôs que houvesse um Workshop, de dois dias: 1) no primeiro, seria convidada uma amostra dos coordenadores dos projetos aprovados nas chamadas de Software Livre lançadas em 2003, para

apresentar projetos em andamento ou encerrados; 2) no segundo, seriam convidados especialistas para debater modelo de negócio em informática. O CATI decidiu, por sete votos contra (MCT, MDIC, MC, BNDES, ASSESPRO, ABINEE e Comunidade Científica/Silvio Romero de Lemos Meira) e um a favor (Comunidade Científica/Imre Simon), não aprovar, naquele momento, a criação de um PPI em Software Livre.

5. **Augusto Cesar Gadelha Vieira** fez a apresentação Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD.
6. **Célia Joseli do Nascimento** apresentou a situação dos pleitos de credenciamento de instituições de ensino e pesquisa submetidos ao CATI até 14 de junho de 2005, que totalizavam 242, sendo 180 unidades já credenciadas (Anexo VIII). Informou, então, que a posição relativa aos depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, na categoria de programação específica Fundo Setorial de Tecnologia da Informação – CT-Info, em 2005, foi, de janeiro a maio, de R\$ 22.921.800,00 (Anexo IX).
7. **Célia Joseli do Nascimento** fez apresentação sobre a realização (06 a 10 de junho, em Porto Alegre) do IV Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software – SBQS, projeto apoiado, após aprovação do CATI, com recursos do PPI Softex (Anexo X).
8. **Wilhelmus Adrianus Maria van Noije** apresentou o Relatório do PNM Design (Anexo XI). **Carlos Henrique Cabral Duarte** disse ser importante, ao formar os doutores com recursos do PNM Design, que eles tivessem capacidade para realizar criação de produtos e patentes. **Imre Simon** sugeriu que se fizesse o *follow up* do pessoal formado no âmbito do PNM Design, avaliando de que maneira contribuem para a criação de produtos e geração de patentes na área de microeletrônica após sua formação.
9. **Janaina Prevot** informou que seria realizada, de 13 a 15 de julho, no Rio de Janeiro, a banca de avaliação de mérito dos projetos submetidos à Chamada Pública Inovação na Categoria Software para Segmentos Emergentes – Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFO – Software 01/2005. Ficou decidido que o CATI indicaria, por e-mail, representantes para participar do julgamento dos projetos.
10. **Wilhelmus Adrianus Maria van Noije** fez a apresentação do projeto DH Brasil: projeto para formação de recursos humanos e apoio para *Design Houses* no Brasil (Anexo XII). O CATI decidiu alocar, no máximo, R\$ 12.536.000,00, dos recursos disponíveis na UNIEMP, em 2005, ao projeto DH Brasil. **Silvio Romero de Lemos Meira** pediu que ficasse registrado em ata que o CATI estava aprovando recursos apenas para 2005, sendo que a alocação de dinheiro para os anos seguintes deveria ser discutida e submetida, a cada exercício, à apreciação do Comitê. **Sérgio Bampi** sugeriu que houvesse uma Comissão de Gestão do projeto. **Marcelo de Carvalho Lopes** propôs que o modelo de gestão do projeto fosse discutido entre o CATI e a SBMicro. Ficou decidido que a Comissão de Gestão do DH Brasil seria formada por MCT, MDIC, BNDES, FINEP, CNPq, SBMicro e ABINEE. **José Carlos De Luca** solicitou que um percentual dos recursos aprovados fosse destinado à gestão do projeto e que esse montante fosse informado na próxima reunião do CATI. **Marcelo de Carvalho Lopes** solicitou que o CATI indicasse uma pessoa para acompanhar o processo de negociação das licenças de software e dos equipamentos que o CNPq compraria. Alexandre José Beltrão Moura foi escolhido para fazer esse acompanhamento. **Silvio Romero de Lemos Meira** declarou-se impedido de votar sobre a localização de DH no Nordeste, por ser o CESAR um dos candidatos, e retirou-se da sala. Após votação, o CATI decidiu que seriam instaladas 4 DH no

Brasil, localizadas no CENPRA, CESAR, CEITEC e LSI, além de uma no CT-PIM, em Manaus, com recursos oriundos do CT-Amazônia/CAPDA. **Silvio Romero de Lemos Meira** solicitou que, na divulgação do programa, fossem feitos públicos e claros os motivos pelos quais essas instituições haviam sido selecionadas. **Henrique de Oliveira Miguel** explicou que essas eram instituições de reconhecida competência na área de microeletrônica e que a expectativa era de que, nos anos seguintes, outras instituições pudessem concorrer à instalação de novas DH.

11. **Marcelo de Carvalho Lopes** fez apresentação sobre a Minuta do Decreto de Regulamentação da Lei nº 11.077, de 30/12/04 (Anexo XIII).
12. **Marcelo de Carvalho Lopes** informou que seria realizada, provavelmente em julho, uma reunião, com a participação de representantes de instituições como CAPES, CNPq, SEBRAE, SENAI etc., na qual seria apresentada a proposta do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para Software. Apontou que a definição sobre a alocação de recursos a esse projeto seria definida na próxima reunião do Comitê.
13. Tendo sido definido que a 25ª Reunião Ordinária do CATI seria realizada em 10 de agosto de 2005, **Marcelo de Carvalho Lopes** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

De acordo,

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Ministério das Comunicações – MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

